



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SME/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO  
CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal José Rufino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Administrativo nº 075/2020, Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020, Dispensa nº 003/PMCSA-SME/2020, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029/9 8859-7536, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

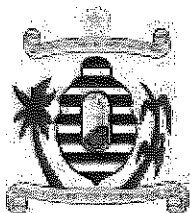
Considerando a Comunicação Interna nº 504/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 04 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e supressão de valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 019/PMCSA-SME/2020, foi celebrado em 12 de maio de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 12 de maio de 2022, no valor inicial de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e atual de **R\$ 56.721,84 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de **mais 12 (doze) meses**, passando o seu termo final para **12 de maio de 2024**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza a **supressão no valor de R\$ 472,68 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais**, correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, passando o contrato a possuir valor mensal de R\$ 4.254,14 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) e anual de **R\$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 1134/2023, datada de 24 de março de 2023, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de **R\$ 38.317,47 (trinta e oito mil trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos)**, referente a 7 meses e 18 dias e que o restante será empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA PRIMERA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 504/2023, datada de 04 de maio de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2024** e supressão de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R\$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, com base no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2023.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE**

*Reginaldo S. Cavalcante*

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 092.715.211-56

**TESTEMUNHA:**

CPF/MF: 122.719.224-12

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA -  
SME/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 019/PMCSA - SME/2020, Processo Administrativo nº 075/2020, Processo Licitatório nº 036/PMCSA-SME/2020, Dispensa nº 003/PMCSA- SME/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação e supressão - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **12 de maio de 2024** e supressão de valor do contrato, passando o contrato ao valor total de **R\$ 51.049,68 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, com base no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** REGINALDO SEVERINO CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.425.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, nº 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490. **Valor total:** R\$ **51.049,68**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de maio de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**6D009083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>